

EDITAL LEILÃO Nº 0001/2026

PROCESSO Nº 104/2026

TIPO: MAIOR LANCE POR LOTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, sob CNPJ nº 11.097.250/0001-08, com sede administrativa na Rua 21 de Abril, nº 01, Centro, Lagoa de Itaenga – PE, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, o Sr. **TIAGO SEVERINO TAVARES**, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, o Sr. **ONILDO DE MORAIS SILVA**, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS – CEADBMI**, nomeada pela portaria de nº 192/2026 e de acordo com o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com a IN DREI nº 52/2022, torna público aos interessados que fará realizar uma licitação na modalidade **LEILÃO Híbrido** (Presencial e on-line) **no Estádio Municipal Walter Dantas Caldeiras** (O Caldeirão), situado na Rua Zeferina Josefa, s/n, Campo, Lagoa de Itaenga –PE e no endereço eletrônico www.leiloesfreire.com.br, tipo **Maior Lance por lote**, no dia **08 de outubro de 2026, com início às 10h para a alienação dos bens descritos no ANEXO I** que é parte integrante deste Edital.

Devendo os interessados obter informação junto ao Setor de Contratações, que atenderá diariamente nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal, e/ou com o Leiloeiro Oficial o Sr. Onildo de Moraes Silva (82) 3223-5212 (82)9 9969-6202 e (81) 9 9425-1219 ou pelo site www.leiloesfreire.com.br.

1. OBJETO

1.1. É objeto da presente licitação a alienação de bens móveis do Município de LAGOA DE ITAENGA/PE, em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados pela **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS - CEADBMI** nomeada através da Portaria expressa no preâmbulo, conforme o **ANEXO I**.

2. DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas serão fornecidas na forma de Lance ou Oferta, após o pregão do Leiloeiro, a de maior valor por lote será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do Leilão, desde que seu valor seja superior ao da avaliação que foram estabelecidas pela Comissão de Avaliação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Poderão participar do Leilão pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e jurídicas habilitadas de que tratam os artigos 66, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

3.2. É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS - CEADBMI assim como de pessoas jurídicas, das quais estes participem, a qualquer título.

3.3. É vedada a participação de menores de 18 anos.

3.4. Para se habilitarem a participar do leilão na modalidade on-line, todos os interessados deverão se cadastrar previamente, de forma eletrônica, diretamente no sítio eletrônico www.leiloesfreire.com.br, informando nome completo, documento de identidade, CPF, endereço, e, quando for o caso, procuração do representante legal da Pessoa Jurídica ou do licitante ausente (Pessoa Física).

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Leilão será realizado por intermédio do Leiloeiro Oficial Sr. Onildo de Moraes Silva, inscrito na Junta Comercial do Pernambuco - JUCEPE sob matrícula Nº 052/202, designado e nomeado por este município através de credenciamento de leiloeiro oficial;

4.2. A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances;

4.3. Os LOTES SERÃO OFERTADOS UM A UM (LOTE A LOTE), conforme relação dos bens disponíveis para leilão a quem **MAIOR LANCE** oferecer, não sendo considerado pela COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS - CEADBMI e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos;

4.4. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS - CEADBMI e o LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderão retirar, reunir ou separar itens dos bens colocados em Leilão;

4.5. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;

4.6. Os bens serão ofertados e vendidos em caráter “AD CORPUS”, no estado de conservação e nas condições em que se encontram, não cabendo, pois, ao leiloeiro, nem ao Município de LAGOA DE ITAENGA, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, conforme item 4 deste Edital, bem como conhecidos e aceitos pelos licitantes todos os termos do certame.

5. DO JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento será o de MAIOR LANCE ou OFERTA;

5.2. Em princípio, não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação que foram estabelecidas pela COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS – CEADBMI;

5.3. Será vencedor aquele que oferecer o maior lance, para cada lote, não inferior ao preço mínimo estabelecido pela COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS – CEADBMI;

5.4. O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.

6. DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

6.2. O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS – CEADBMI;

6.3. O Arrematante deverá, no ato da arrematação, efetuar o pagamento a título da caução correspondente a 20% (vinte) por cento do valor da arrematação em dinheiro ou via transferência eletrônica bancária nominal exclusivamente ao leiloeiro, por meio de depósito na conta **bancária do leiloeiro: Banco Itaú – Conta Agência: 7029 Corrente: 03190-8 – CPF/PIX: 164.023.324-53.**

6.4. A integralização do valor do lote arrematado correspondente aos 80% (oitenta) por cento deverá ser realizado no prazo 72 (setenta e duas) horas à vista (parcela única), por meio de depósito na conta bancária mencionada no item 6.3.

6.5. Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro Oficial, **e taxa administrativa de igual percentual para fazer face as despesas inerentes ao leilão**, acrescida do ICMS para os lotes de tratores, sucata e equipamentos todas a cargo do arrematante e que deverão ser pagas no mesmo dia da arrematação, via transferência eletrônica diretamente ao leiloeiro, sendo emitido no ato, a favor do arrematante, um recibo do montante pago.

6.8. Caberá ao Município de LAGOA DE ITAENGA a quitação de todos os débitos e multas decorrentes de infrações e pendências dos bens a serem leiloados até o encerramento do leilão.

6.9. Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, ou não realizar qualquer dos recolhimentos dos valores referentes ao bem arrematado, nos prazos previstos neste Edital, perderá em favor do Município de Lagoa de Itaenga –PE, os valores que porventura já tenha realizado, bem como a Comissão do Leiloeiro, pagos no ato da arrematação, sem prejuízo de punição do Arrematante faltoso em 20% do valor da arrematação pago como caução. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.897, do CPC).

6.10. O Arrematante deverá apresentar ao Leiloeiro, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas úteis, cópias e originais dos documentos comprobatórios dos valores pagos referentes ao bem arrematado, sob pena de perder em favor do Município de Lagoa de Itaenga-PE todos os valores ora recolhidos.

6.11. Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance.

6.13. Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro, em uma 2ª chamada.

6.14. Poderá a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS – CEADBMI, de acordo com o caso concreto e a seu critério, prorrogar os prazos de apresentação dos documentos que tratam o item 6.10.

6.15. O leiloeiro responsável pelo evento terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do certame, para proceder o fechamento do leilão, devidamente formalizado por meio de Relatório, Guia de Recolhimento, Notas de arrematações extraídas para cada arrematante vencedor, comprovante do pagamento e Ata circunstanciada do Leilão, a ser assinada obrigatoriamente pelo Leiloeiro e Prefeitura de Lagoa de Itaenga, representada neste ato pela **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS – CEADBMI e demais documentos pertinentes ao fechamento do leilão, sendo repassado à conta bancária indicada pela Prefeitura Municipal de LAGOA DE ITAENGA.**

6.16. Diante do motivo de impossibilidade do cumprimento do prazo referido no subitem 6.15, devidamente justificado e comprovado, poderá ser o prazo prorrogado por até igual período, mediante solicitação do Leiloeiro Oficial ou da **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS – CEADBMI;**

6.17. É de inteira responsabilidade do arrematante os dados fornecidos para a elaboração do Recibo de Aquisição em Leilão e, em caso de erro deverão ser corrigidos no mesmo dia do Leilão com o respectivo Leiloeiro.

7. DA RETIRADA DO BEM

7.1. O leiloeiro somente emitirá o Recibo Definitivo de Compra (Nota de Arrematação), ao licitante após a confirmação do pagamento do lote, da comissão do Leiloeiro e/ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobre os lotes e apresentação da nota fiscal em nome do arrematante.

7.2. A entrega dos bens arrematados ficará condicionada à autorização de liberação emitida pela equipe do Leiloeiro, mediante agendamento prévio por WhatsApp, pelo telefone (82) 99969-6202, ou por e-mail do leiloeiro osmanleiloesfreire@gmail.com que deverá ser emitida em nome do arrematante ou de pessoa por ele designada, desde que esta apresente a devida procuração ou autorização formal.

7.3. A retirada dos lotes deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias úteis partir do dia da realização do leilão, das 08h às 13h, após a quitação do bem.

7.4. Findo este prazo o arrematante, no caso de não comunicar o motivo e obter deferimento por parte da CONTRATANTE, pagará multa de 1% um por cento ao dia, sobre o valor de arrematação limitando-se até o quinto dia, sob pena da perda do bem arrematado.

7.5. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.

7.6. Após a entrega do bem arrematado, o arrematante se responsabiliza por qualquer dano causado decorrente do seu uso e da transferência de propriedade no prazo de 30 (trinta) após o recebimento da documentação no Estado de origem, mediante apresentação da documentação exigida pelo DETRAN local, composta por: Ofício emitido pela prefeitura, documento de posse do Prefeito (Ata de Posse, Diploma, CNH e/ou identidade), devidamente autenticados; Nota de Arrematação; publicação no Diário Oficial; e este Edital de Leilão.

7.7 Todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do arrematante, IPVA proporcional relativo ao ano vigente, transferência de propriedade e reabertura de chassi caso necessário, sendo as multas e licenciamentos retroativos a data do leilão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de LAGOA DE ITAENGA, isentando o leiloeiro de qualquer responsabilidade quanto aos bens leiloados.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os bens poderão ser examinados no período de visitação que será nos 03 (três) dias uteis antecedente ao certame, das 08h às 13h, no endereço: Estádio Municipal Walter Dantas Caldeiras (O Caldeirão), situado na Rua Zeferina Josefa, s/n, Campo, Lagoa de Itaenga –PE.

8.2. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

8.3. A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar, separar, reunir do Leilão qualquer um dos lotes (bens) ou itens descritos neste Edital em seu **Anexo I**.

8.4. Os interessados ficam submetidos à Legislação em vigor, inclusive no Art. 335 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940, Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade parental; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:

8.5. Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

8.6. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

8.7. Fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa de Itaenga, Estado de Pernambuco, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

9. MAIORES INFORMAÇÕES E CÓPIAS DOS EDITAIS

9.1. Para retirada de cópia do edital, bem como para qualquer informação, os interessados poderão manter contato com o Leiloeiro nos telefones (82) 99969-6202 e (82) 3223-5212, pelo e-mail osmanleiloesfreire@gmail.com ou ainda obter o edital através do sítio eletrônico www.leiloesfreire.com.br.

9.2. Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido **até 3 (três) dias úteis** antes da data estabelecida para a reunião pública de realização de lances.

9.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.4. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@itaenga.pe.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua 21 de Abril, nº 01, Centro, Lagoa de Itaenga - PE (Prédio Sede da CPL)

9.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Leiloeiro, nos autos do processo de licitação.

9.7. **A AUTORIDADE COMPETENTE**, do Município de LAGOA DE ITAENGA - PE, presente ao leilão, reserva-se o direito **SUSPENDER** ou **CANCELAR** o mesmo, se os lances oferecidos não apresentarem preços vantajosos para o Município, ou por qualquer outro motivo que julgar conveniente ao interesse público.

Lagoa de Itaenga, 02 de setembro de 2026.

ONILDO DE MORAIS SILVA

JUCEPE sob o nº 052/2022 - Leiloeiro Oficial

ANEXO I – EDITAL DE LEILÃO N° 001/2026

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
001	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1, ANO/MOD 2018/2019, COR BRANCA, COMBUS ALCOO/GASOL, PLACA PCQ-5G59.	R\$ 19.000,00
002	RENAULT/MASTER AMB JI, ANO/MOD 2021/2022, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA RZJ-5J03.	R\$ 60.000,00
003	CHEVROLET/S10 ADV FD2, ANO/MOD 2018/2019, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA PDI-4469.	R\$ 35.000,00
004	IVECO/CITYCLASS 70C17HD, ANO/MOD 2013/2014, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA PDY-3G09.	R\$ 35.000,00
005	TRATOR JOHN DEERE, MOD. 6100 J, COR VERDE, ANO 2019.	R\$ 65.000,00
006	FIAT/FIORINO VRIO AMB, ANO/MOD 2023/2024, COR BRANCA, COMBUS ALCOO/GASOL, PLACA SNR-4B61.	R\$ 35.000,00
007	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, ANO/MOD 2019, COR BRANCA, COMBUS ALCOO/GASOL, PLACA PDI-3789.	R\$ 25.000,00
008	FIAT/MOBI LIKE, ANO/MOD 2018, COR BRANCA, COMBUS ALCOO/GASOL, PLACA PDK-1894.	R\$ 18.000,00
009	VW/COMIL VERSATILE R, ANO/MOD 2012, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA PGD-4C41. (48 PASSAGEIROS).	R\$ 25.000,00
010	TANQUE PIPA, CAPACIDADE 4.000 L, COR AZUL.	R\$ 4.000,00
011	CARROÇA COM 4 (QUATRO) PNEUS.	R\$ 1.000,00
012	FIAT/FIORINO, ANO/MOD 2007/2008, COR BRANCA, COMBUS ALCOO/GASOL, PLACA KIU-1469.	R\$ 5.000,00
013	CHEVROLET/S10 ADV FD2, ANO/MOD 2018/2019, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA PCR-0196.	R\$ 35.000,00
014	VW/GOL SPECIAL MB, ANO/MOD 2015/2016, COR BRANCA, COMBUS ALCOO/GASOL, PLACA PCE-7290.	R\$ 18.000,00
015	RETROESCAVADEIRA JCB, MOD 3CX, COR AMARELA, CABINADA, ANO 2018.	R\$ 98.000,00
016	FIAT/UNO WAY 1.4, ANO/MOD 2015/2016, COR PRATA, COMBUS ALCOO/GASOL, PLACA PEB-9352.	R\$ 5.000,00
017	MÁQUINAS DE COSTURA, COMPUTADOR, ARMÁRIOS, MESAS, VENTILADORES, AR CONDICIONADO, ESTABILIZADORES, TECLADO, CADEIRAS.	R\$ 1.000,00
018	GM/CHEVROLET SPIN 1.8L MT, ANO/MOD 2014/2014, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA OYT7680.	R\$ 25.000,00
019	TRATOR YTO EX854 CABINADO, ANO 2023.	R\$ 70.000,00
020	ÔNIBUS VW/COMIL VERSATILE R, ANO/MOD 2012/2012, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, RENAVAL 00493305637, CHASSI 9532G82W9CR254340, PLACA PGD4B61.	R\$ 35.000,00



PREFEITURA DE
**LAGOA DE
ITAENGA**

LOTE	DESCRIÇÃO
001	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1, ANO/MOD 2018/2019, COR BRANCA, COMBUS ALCOO/GASOL, PLACA PCQ-5G59.  SITUAÇÃO DO VEÍCULO: COM PNEUS, PINTURA E PARA-LAMAS DIANTEIRO DANIFICADOS.
002	RENAULT/MASTER AMB JI, ANO/MOD 2021/2022, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA RZJ-5J03.  SITUAÇÃO DO VEÍCULO: PROBLEMAS NO MOTOR, COM PNEUS, PINTURA E BANCOS CONSERVADOS.
003	CHEVROLET/S10 ADV FD2, ANO/MOD 2018/2019, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA PDI-4469.



PREFEITURA DE
**LAGOA DE
ITAENGA**



SITUAÇÃO DO VEÍCULO: COM PNEUS, PINTURA, PARA-CHOQUE DIANTEIRO E BANCOS DANIFICADOS.

004 **IVECO/CITYCLASS 70C17HD, ANO/MOD 2013/2014, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA PDY-3G09.**



SITUAÇÃO DO VEÍCULO: COM PNEUS, PINTURA DANIFICADA, E BANCOS CONSERVADOS.

005 **TRATOR JOHN DEERE, MOD. 6100 J, COR VERDE, ANO 2019.**





PREFEITURA DE
**LAGOA DE
ITAENGA**

	SITUAÇÃO DA MÁQUINA: COM PNEUS, PINTURA DANIFICADA.
006	FIAT/FIORINO VRIO AMB, ANO/MOD 2023/2024, COR BRANCA, COMBUS ALCOO/GASOL, PLACA SNR-4B61.  SITUAÇÃO DO VEÍCULO: COM PNEUS, PINTURA E PORTA TRANSEIRA DANIFICADAS, BANCOS CONSERVADOS.
007	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, ANO/MOD 2019, COR BRANCA, COMBUS ALCOO/GASOL, PLACA PDI-3789.  SITUAÇÃO DO VEÍCULO: COM PNEUS, PINTURA E PARA-CHOQUES DANIFICADOS, BANCOS CONSERVADOS.
008	FIAT/MOBI LIKE, ANO/MOD 2018, COR BRANCA, COMBUS ALCOO/GASOL, PLACA PDK-1894.



PREFEITURA DE
**LAGOA DE
ITAENGA**



SITUAÇÃO DO VEÍCULO: COM PNEUS, PINTURA E BANCOS DANIFICADOS.

009 **VW/COMIL VERSATILE R, ANO/MOD 2012, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA PGD-4C41. (48 PASSAGEIROS).**



SITUAÇÃO DO VEÍCULO: COM MOTOR FALTANDO PEÇAS, COM PNEUS, PINTURA, LATARIA, PARA-BRISA DIANTEIRO, BANCOS, PARA-CHOQUES DANIFICADOS.

010 **TANQUE PIPA, CAPACIDADE 4.000 L, COR AZUL.**



SITUAÇÃO DO TANQUE: FALTANDO 2 (DOIS) PNEUS, PINTURA E LATARIA DANIFICADAS.



PREFEITURA DE
**LAGOA DE
ITAENGA**

011	CARROÇA COM 4 (QUATRO) PNEUS.  SITUAÇÃO DA CARROÇA: COM 4 (QUATRO) PNEUS, PINTURA, CARROCERIA E GRADEADO DE MADEIRA DANIFICADOS.
012	FIAT/FIORINO, ANO/MOD 2007/2008, COR BRANCA, COMBUS ALCOO/GASOL, PLACA KIU-1469.  SITUAÇÃO DO VEÍCULO: COM MOTOR DESMONTADO, COM PNEUS, ESCAPAMENTO DESAFIXADO, PINTURA DANIFICADA.
013	CHEVROLET/S10 ADV FD2, ANO/MOD 2018/2019, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA PCR-0196.



PREFEITURA DE
**LAGOA DE
ITAENGA**



SITUAÇÃO DO VEÍCULO: COM PNEUS, PINTURA, PARA-CHOQUES, PARA-LAMAS, BANCOS DANIFICADOS E PUXADOR DA TAMPA AUSENTE.

014 **VW/GOL SPECIAL MB, ANO/MOD 2015/2016, COR BRANCA, COMBUS ALCOO/GASOL, PLACA PCE-7290.**



SITUAÇÃO DO VEÍCULO: COM PNEUS, PINTURA E BANCOS DANIFICADOS.

015 **RETROESCAVADEIRA JCB, MOD 3CX, COR AMARELA, CABINADA, ANO 2018.**





PREFEITURA DE
**LAGOA DE
ITAENGA**

	 SITUAÇÃO DA MÁQUINA: COM PROBLEMAS NO MOTOR, COM PNEUS E PINTURA DANIFICADA.
016	FIAT/UNO WAY 1.4, ANO/MOD 2015/2016, COR PRATA, COMBUS ALCOO/GASOL, PLACA PEB-9352.   SITUAÇÃO DA SUCATA: SEM MOTOR, SEM CAIXA, COM APENAS 1 (UM) PNEUS, VIDROS, LATARIA, PINTURA, PARACHOQUES, RETROVISORES, LANTERNAS DANIFICADOS.
017	MÁQUINAS DE COSTURA, COMPUTADOR, ARMÁRIOS, MESAS, VENTILADORES, AR CONDICIONADO, ESTABILIZADORES, TECLADO, CADEIRAS.   SITUAÇÃO DO MATERIAL: MATERIAL SUCATEADO, NECESSITANDO DE MANUTENÇÃO O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO MATERIAL.
018	GM/CHEVROLET SPIN 1.8L MT, ANO/MOD 2014/2014, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA OYT7680.



PREFEITURA DE
**LAGOA DE
ITAENGA**



SITUAÇÃO DO VEÍCULO: COM MOTOR BATIDO, PINTURA DANIFICADA, PNEUS GASTOS, BANCOS DANIFICADOS.

019 **TRATOR YTO EX854 CABINADO, ANO 2023.**



SITUAÇÃO DA MÁQUINA: RODANDO, PINTURA DANIFICADA, PNEUS GASTOS.

020 **ÔNIBUS VW/COMIL VERSATILE R, ANO/MOD 2012/2012, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, RENAVAL 00493305637, CHASSI 9532G82W9CR254340, PLACA PGD4B61.**



SITUAÇÃO DO VEÍCULO: BATIDO NA FRENTE, RADIADOR FURADO, PINTURA DANIFICADA, PNEUS GASTOS, BANCOS DANIFICADOS.

ANEXO II – EDITAL DE LEILÃO N° 001/2026

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM ARREMATADO EM LEILÃO

Processo nº 104/2026

Leilão Público nº 001/2026

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.250/0001-08, neste ato representada pelo membro da Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento, infra-assinado, faz a **ENTREGA EFETIVA** do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), objeto de arrematação no Leilão Público nº 001/2026, ao(à) respectivo(a) **ARREMATANTE**:

1. QUALIFICAÇÃO DO ARREMATANTE (COMPRADOR)

Nome / Razão Social: _____

CPF / CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone / E-mail: _____

2. DESCRIÇÃO DO BEM ARREMATADO

Lote nº: _____

Descrição do Bem: _____

Placa / Renavam (se veículo): _____

Chassi / Série: _____

Valor da Arrematação: R\$ _____ (_____)

3. DECLARAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ARREMATANTE

O ARREMATANTE acima qualificado firma o presente termo e **DECLARA**, para todos os fins de direito, que:

- I. **Recebe o bem** descrito neste ato nas exatas condições de conservação e funcionamento em que se encontra (venda no estado / *ad corpus*), declarando ter

realizado a prévia vistoria física do lote durante o prazo estipulado no Edital, não cabendo qualquer reclamação futura quanto a vícios redibitórios ou ocultos.

- II. II. **Comprova a quitação total** do valor do lance ofertado, bem como da comissão de 5% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial.
- III. III. **Assume integralmente**, a partir da data e hora da assinatura deste termo, toda e qualquer responsabilidade civil, criminal, ambiental, administrativa e de trânsito (incluindo multas, impostos e taxas) envolvendo o bem arrematado.
- IV. IV. **Assume os custos e a logística** de remoção, embarque e transporte do bem das dependências da Prefeitura, respeitando as normas de segurança e meio ambiente (Lei nº 12.305/2010), especialmente em caso de sucatas e fluidos nocivos.
- V. V. **[Cláusula exclusiva para veículos com direito à documentação]** Compromete-se a providenciar, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, a transferência de propriedade e a **mudança de categoria (de oficial para particular)** junto ao DETRAN/PE, sob pena de incorrer em infração de trânsito (art. 233 do CTB) e comunicação de venda compulsória por parte do Município.

E por estar de inteiro e comum acordo com as condições estipuladas no Edital do Leilão, o arrematante e o representante da Administração Pública assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Lagoa de Itaenga – PE, ____ de _____ de 2026.

[NOME DO ARREMATANTE]

Arrematante / Comprador (CPF: _____)

[NOME DO SERVIDOR]

Membro da Comissão de Desfazimento (Matrícula: _____)

Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga - PE